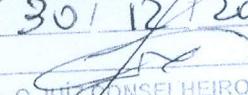


REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE  
(UNIDADE-DISCIPLINA-TRABALHO)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO FINANÇAS E ECONOMIA AZUL

Direcção Administrativa e Financeira

VISTO  
Nº 1977/2021  
Data 30/12/2021  
Ass.   
O JUIZ CONSELHEIRO

2  
28

**Contrato nº 02/C.P.D/2021**

O presente CONTRATO é celebrado, entre Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Planeamento Finanças e Economia Azul, Largo das Alfandegas, CP.168 São Tomé, (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), e por outro lado a empresa **CFAO MOTORS STP, LDA**, Estrada do Aeroporto-CP 605-S.Tomé e Príncipe, Tel:221567/9911080 E-mail:tbrilha@cfao.com, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

**Clausula primeira-** O presente contrato tem por objeto, o fornecimento pela contratada de uma viatura (SUZUKI S-PRESSO), para Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI), (doravante designado no presente como “Bem”) conforme especificado na descrição do fornecimento.

**Clausula Segunda-** O prazo de Execução do contrato é imediato.

**Clausula Terceira-** O ORGÃO CONTRATANTE se compromete através do presente, a pagar a CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do contrato, incluindo a correção dos defeitos, o preço de **Db\$ 322.000,00** (Trezentas e vinte e duas mil dobrás), doravante designado “preço do contrato”.

**Clausula Quarta-** O pagamento será feito no valor global de 100%, após a entrega e aceitação do bem.

**Clausula Quinta-** A CONTRATADA se compromete pelo presente, perante o órgão contratante, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas condições gerais do contrato.

**Clausula Sexta-** Neste contrato os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas condições gerais do contrato referido no presente, sendo, outrossim, considerados lidos e tomado como parte do presente contrato.

**Clausula Sétima-** As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: UG-27.1.18-P-4944-411300-FR-BAD

**Clausula Oitava-** Constitui parte do presente CONTRATO, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e panilha de preços submetidos pela contratada
- b) Descrição do Fornecimento.



3

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021, EM DUAS VIAS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo ÓRGÃO CONTRATANTE



**Hyuri Kiloange C. A. de M. do Espírito**  
Director da DAF do MPFEA

Pela CONTRATADA

**CFAO MOTORS STP**

C. Postal 605 S. Tomé  
Rep. Dem. de São Tomé & Príncipe

Tel. (239) 221 567 / Fax. (239) 222 543

**Teresa Paula da Silva Batista**

Representante da Empresa

CFAO MOTORS

TESTEMUNHA

**Ednilson de Oliveira Rita Paiva**  
Técnico da DAF/ MPFEA